



INTERAÇÃO

Número 33 (Edição de aniversário) – 25 de outubro a 15 de novembro de 2004.

ÓRGÃO OFICIAL DOS SERVIDORES DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ENTREVISTA COM A PRESIDENTE DA UNAFISCO

Em busca de justiça SOCIAL e FISCAL

Em sua primeira gestão, a presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (UNAFISCO), Maria Lúcia Fattorelli Carneiro, luta por justiça fiscal e social, através de campanhas pela correção da tabela do IR, tributação justa e auditoria da dívida.

Também fazem parte dos seus projetos à frente do UNAFISCO melhoria salarial dos AFRF, defesa dos direitos dos aposentados, formação de quadros para atuação sindical, entre outros temas.

Na entrevista exclusiva ao InterAção, ela



Maria Lúcia Fattorelli, presidente do UNAFISCO Sindical

Foto: Cíntia Segadas

depois da aposentadoria, permanece o vínculo do servidor com o Estado. "Qualquer aposentado do serviço público que tiver um processo administrativo contra ele, vai perder a aposentadoria."

comentou os problemas enfrentados devido ao reduzido número de auditores fiscais e defendeu a aposentadoria especial para a categoria, destacando que existe risco para a atividade, a contribuição do servidor público é diferenciada, não há o fundo de garantia por tempo de serviço e, mesmo



Foto: Márcia Uchoa

Eli Loria, Leonardo Sultani e Fábio Galvão.
Direção da CVM e Sindicato atuaram em harmonia

CAMPANHA SALARIAL 2004

Confira como foi a negociação com o governo, a participação da direção da CVM e a luta dos funcionários por melhores salários. **ENCARTE ESPECIAL**

ENTREVISTA

MARIA LÚCIA FATTORELLI

Servidora da Receita Federal há 22 anos, Maria Lúcia Fattorelli Carneiro começou a trabalhar aos 14 anos, como auxiliar administrativo da Gráfica e Editora Sion, em Belo Horizonte. Depois, foi estagiária da ACESITA, quando cursava Administração de Empresas na FACE/UFMG. Em 1980, assumiu o cargo de auxiliar judiciário no TRE/MG, onde permaneceu até agosto de 1982, quando iniciou o treinamento na Secretaria da Receita Federal.

Maria Lúcia assumiu a presidência do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (UNAFISCO) em agosto de 2003. Antes, foi presidente da Delegacia Sindical de Belo Horizonte, onde é lotada, por dois mandatos, de agosto de 1999 a julho de 2003.

Integrando a sua pauta de atividades prioritárias estão a defesa dos direitos dos aposentados, atingidos na Reforma da Previdência pela cobrança de contribuição previdenciária e, agora, pela quebra da paridade com a instituição da GIFA. Maria Lúcia também tratará da articulação da Campanha Salarial 2005, para resgatar um patamar inicial de salário condigno com as atribuições dos AFRF. De 28 de novembro a 4 de dezembro, ela estará no Congresso Nacional dos Auditores Fiscais (CONAF), cujo tema é "Justiça e Ética no Sistema Tributário e na Administração Pública".

InterAção - Na sua criação, a CVM foi projetada para ter um número de fiscais maior do que o existente hoje. A Receita Federal também já passou pelo problema de ter menos fiscais do que o necessário?

Maria Lúcia - Sim, inclusive tem um estudo da própria Receita Federal, datado do início da década de 90, em que o quantitativo necessário para o cumprimento da missão institucional seria em torno de 20 mil auditores. Nunca chegamos a esse número. Na década de 80, chegamos a ter 12.500 auditores em atividade e hoje temos apenas 7.500. Embora a atividade econômica tenha aumentado, o número de auditores vem se reduzindo. Acredito que, não só na CVM como em todas as outras instituições, isso vem acontecendo e faz parte dessa política que estamos vivendo, principalmente de Collor para cá, de redução do papel do Estado. Isso é muito grave, principalmente em relação às nossas atividades, porque quantas operações acabam acontecendo no âmbito da Receita? Por exemplo, as fronteiras ficam descobertas, em função desse número reduzido de profissionais.

IA - Na sua opinião, o incentivo aos órgãos fiscalizadores deve acompanhar o crescimento da base de fiscalizados ou é possível se pensar em fortalecer o marco regulatório previamente para que, a partir dessa decisão, as atividades fiscalizadas tenham um ambiente mais propício ao seu crescimento?

Maria Lúcia - Penso que se tem de prestar atenção nos dois aspectos. O crescimento da base dos fiscalizados tem de ser considerado, porque é um universo maior a ser atingido. Por outro lado, se não se cuida do marco regulatório também, começa-se a ter uma deficiência. O que está acontecendo hoje é um problema nas duas áreas, não estamos conseguindo acompanhar o crescimento da base, nem cuidamos da regulação. Em um artigo, fiz o levantamento desse desmonte da legislação que trata da liberalização dos fluxos de capitais. Na década de 80, através das cartas assinadas com o FMI, o Brasil assumiu o compromisso de liberalizar o fluxo de capitais. E aí, a partir de

1983, eles vêm cada vez mais desregulamentando esse fluxo de capitais.

IA - Em recente seminário sobre combate à corrupção, a senhora reclamou que os recursos do FUNDAF (Fundo para Desenvolvimento da Fiscalização) estão sendo utilizados para aumentar o superávit primário do governo. Como a senhora analisa a utilização de recursos provenientes dos Fundos e das Taxas para Fiscalização desvinculados de suas finalidades originais?

Maria Lúcia - Na verdade, isso é um crime de lesa pátria, porque é um fundo criado para desenvolvimento das atividades, sendo que tem mais de R\$ 15 bilhões que estão sendo utilizados para cumprir a meta de superávit primário. Enquanto isso, nossas aduanas estão completamente desguarnecidas. Temos scanners que não cumprem a sua função, apenas verificam se os containers estão cheios ou vazios e só servem para separar o container vazio que pode estar acobertando algum tipo de fraude, mas eles não vêem o que contém o container. Poderíamos, com esse recurso, estar adquirindo equipamentos, aparelhando as fronteiras com segurança para os auditores, porque eles correm risco de vida. Temos postos de fronteiras que não funcionam 24 horas, o que é um incentivo ao crime de contrabando. Como disse, é um crime de lesa pátria, porque, à medida que se facilita o contrabando, se está botando em risco a atividade industrial aqui no país e se está comprometendo empregos, porque o produto contrabandeado compete ilegalmente com os nossos produtos nacionais e desemprega muita gente, pois enquanto temos milhares de camelôs vendendo produtos contrabandeados, o produto nacional está tendo de enfrentar uma concorrência desleal. Então, o FUNDAF está sendo utilizado para cumprir essa meta de uma forma ilegal, porque pela lei o recurso específico não pode ser utilizado para pagar juros. Ele está sendo utilizado para cumprir a meta, mas depois fica um recurso esterilizado, porque não pode ser utilizado, na prática, para pagar os juros.

IA - Dentro de um contexto de maior incentivo aos órgãos de fiscalização, ou seja, onde o com-

bate às práticas ilícitas seja encarado de forma séria e prioritária, como a senhora vê, por exemplo, a possibilidade de o Mercado de Capitais ser melhor aproveitado para ingresso de divisas no País?

Maria Lúcia - É inegável que o Brasil precisa de investimentos. E entendo que poderíamos dar o incentivo, sim, para o investimento no mercado de capitais, porém com algum tipo de controle. Temos de estabelecer, no Brasil, um controle de capitais e incentivar, sim, porém exigir que esse capital fique aqui durante um período, instituir uma tributação na entrada desse capital, de forma que se atraia o capital que realmente quer vir aqui para investir e não para especular, para criar operações fictícias na Bolsa, no mercado de capitais, porque acho que isso não interessa a ninguém. E hoje, com essa desregulamentação, com essa total liberalização, tanto na entrada como na saída, com nenhuma tributação e nenhuma exigência de prazo de permanência, estamos atraindo o capital especulativo, que até desmoraliza o mercado.

"Temos de estabelecer, no Brasil, um controle de capitais e exigir que esse capital fique aqui durante um período, instituir uma tributação na entrada dele, de forma que se atraia o que realmente quer vir aqui para investir e não para especular."

IA - Durante o seminário, a senhora também fez uma denúncia relacionada à utilização das CC5 como forma de entrada e saída de recursos do País. Qual o problema com as CC5? Por que a senhora acredita que, do ponto de vista jurídico, essa Circular conflita com outras leis em matéria tributária?

Maria Lúcia - A CC5 foi criada em 1969, para permitir que somente estrangeiros ou empresas não residentes no País pudessem movimentar as suas contas no exterior, para facilitar a vida deles, e hoje ela é utilizada indiscriminadamente, qualquer um pode utilizar a CC5 para enviar recursos ao exterior. A minha crítica



vai em cima dessa excessiva desregulamentação. Por exemplo, a circular do Governo Lula número 3.787, editada em abril de 2003, permite que os bancos utilizem a CC5 para fazer transferências sem necessidade de identificar quem está mandando dinheiro aqui e quem está recebendo lá. O dinheiro sai daqui em nome do banco e chega lá em nome do banco, de banco para banco. E quem está de fato mandando dinheiro não é identificado. Isso acoberta crimes de lavagem de dinheiro, não que toda remessa que está sendo feita assim seja uma remessa criminosa, mas permite o acobertamento de crimes. E com relação a essa pergunta, ainda, queria encaixar a ação das procuradoras Raquel Branquinho e Walquíria Quixadá, que vem exatamente nessa linha de denunciar essa utilização de CC5 e essa desregulamentação procedida pelo Banco Central como um desrespeito à lei que rege o movimento de capitais. Essa ação judicial esclarece e inclusive considera como crime a forma como o Banco Central vem utilizando esse mecanismo das circulares para disciplinar a movimentação de capitais, sendo que tem uma lei para tratar disso. Estaria havendo aqui, até uma usurpação de competência do Congresso Nacional, porque essas alterações que têm sido feitas por circulares teriam de ser feitas, na verdade, através de projetos de lei ou medidas provisórias votadas pelo Congresso Nacional.

IA - Apesar de ser uma prática comum em outros países, sabemos que não somente a Receita Federal, mas também outros órgãos de fiscalização encontram dificuldades para compartilhamento de informações sobre sigilo bancário. Que dificuldades a Receita encontra para obter informações bancárias e de que forma isso afeta o trabalho dos Auditores?

Maria Lúcia - Em muitos casos, temos o indício de um problema com determinado contribuinte, pedimos ao banco os dados bancários daquele contribuinte, o banco nega e fala que vai dar somente a partir de ordem judicial. Não temos tido esse problema de cruzamento só naquela fiscalização relacionada à CPMF. Agora, em qualquer outro procedimento de fiscalização, até a Bolsa de Valores já nos negou informação, alegando as garantias do artigo 5º da Constituição no que se refere ao sigilo bancário. Na nossa avaliação, a Constituição, o CTN e os regulamentos são claros, ao dizer que os órgãos de fiscalização têm acesso aos dados bancários, porque isso é um instrumento do nosso trabalho. Só que, infelizmente, tem havido essa interpretação restritiva quanto ao nosso acesso e isso, na maioria das vezes, acoberta o criminoso, porque nos impõe, como fiscais, o ônus de provar antecipadamente para o juiz, temos de convencer o juiz de que ali existe de fato a prática de sonegação, de um crime ou de algum ilícito fiscal. Se não conseguimos provar para o juiz, ele não concede a quebra do sigilo e aí quem ganha com isso é o criminoso. Na pergunta, é mencionado que em outros países isso é comum. No Brasil, entendo que é um luxo dispormos de fiscalizações tão competentes, como a fiscalização da Receita, do Banco Central, da CVM, e essas fiscalizações não trabalham numa troca de informações natural. Hoje somos sujeitos a processo administrativo, se passarmos informações diretamente para o Banco Central e vice-versa, quer dizer, falamos com os colegas, mas para ter como prova para colocar dentro de um processo, temos de pedir, muitas vezes por intermédio de um

juiz. Isso é um luxo, é um atraso, que deveria ser modificado, por intermédio de convênios que os órgãos podem estar estabelecendo ou através da própria legislação, porque não pode haver sigilo entre órgãos fiscalizadores.

"A ação das procuradoras Raquel Branquinho e Walquíria Quixadá, que vem exatamente nessa linha de denunciar a utilização da CC5 e essa desregulamentação procedida pelo Banco Central como um desrespeito à lei que rege o movimento de capitais."

IA - Como a senhora analisa o desempenho do COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) no combate à lavagem de dinheiro?

Maria Lúcia - Tive, inclusive, acesso a uma pesquisa, uma tese que foi desenvolvida com relação ao COAF. Ele foi criado com finalidade de disciplinar, aplicar penas administrativas, identificar as ocorrências etc. Embora composto por vários órgãos, até o final de 2002, possuía apenas 18 funcionários cedidos. O professor Luiz Romantini defendeu uma tese na Unicamp, em 2003, e mostrou que de 1998, que é o ano de promulgação da Lei Anti-lavagem, até outubro de 2002, foram encaminhadas ao COAF 18.610 comunicações de operações suspeitas. No mesmo período, foram instaurados apenas 666 inquéritos policiais e indiciadas 149 pessoas. Até o momento, ninguém foi preso e nenhum centavo dos cerca de US\$ 17 milhões lavados anualmente foi recuperado. Então, não sou eu quem vai dizer sobre o funcionamento do COAF, colo aqui o texto da tese do professor Luiz Romantini, com dados que ele pesquisou e vemos que infelizmente o COAF não está cumprindo as suas atribuições. Soube de uma recente reunião acontecida em Pirenópolis, em que foi discutida a formação do INCLA, e esse grupo, então, já estaria cuidando de estruturar melhor o COAF. Faço votos de que funcione, porque é um órgão essencial, pois justamente iria integrar a Receita, a Polícia, o Banco Central, a Procuradoria, a CVM, todos nós.

IA - O que o Projeto de Resolução nº 57 do Senado representa em termos de riscos na cobrança da dívida ativa? Como a senhora encara a tentativa de transferir atividades de Estado para o setor privado?

Maria Lúcia - Isso é um absurdo. Li essa Resolução nº 57, que transfere para os bancos a atividade de cobrança, hoje desenvolvida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, e permite aos bancos que dêem descontos e parcelam. Imagem quantos negócios podem ser feitos! Ninguém mais vai querer pagar na fase administrativa do processo, vai deixar cair na Procuradoria para negociar com o banco em troca de interesses. Isso não pode acontecer de forma alguma, isso é a privatização de atividades de Estado, é a esculhambação total. Isso não pode passar. As entidades do Fórum, que se reuniram em Brasília, vão mandar correspondência a cada deputado e senador para alertar contra a temeridade que representa essa Resolução do Senado. Isso é um passo, que se for implementado, daqui a pouco corremos o risco de que toda atividade de fiscalização caia na iniciativa privada. Isso não pode acontecer de forma alguma.

IA - O que significa a idéia de utilização das parcerias público-privadas no âmbito da fiscalização aduaneira?

Maria Lúcia - Primeiro, não há justificativa para a utilização de parceria público-privada, porque recurso tem. O recurso está no FUNDAF, sobrando, só que está sendo utilizado indevidamente para cumprir meta de superávit primário. Então, qual é a justificativa para usar a PPP? Falta de recurso não é. Qual seria a outra justificativa? De pronto, rebato qualquer outra justificativa, sob o argumento de que é uma atividade estratégica para o Estado brasileiro, é a nossa fronteira, o controle da fronteira tem de estar na mão de servidores que têm compromisso com o Estado, não pode estar nas mãos da iniciativa privada. Imagine se um desses scanners, que de fato identificam o que está dentro dos containers, é de propriedade de uma empresa privada. E aí, o fiscal vai ficar refém dessa empresa? A empresa pode estar combinando com o importador, com o exportador, com o despachante, porque ela não tem o compromisso com o Estado, a empresa privada visa lucro, é outra postura. Então, em algumas atividades em que a segurança do próprio Estado está em jogo, não podemos permitir a participação da iniciativa privada, exatamente por conta desse enfoque, porque se colocamos o enfoque de lucro em algumas atividades, é um desastre, as consequências são imprevisíveis para a Nação e para o próprio funcionamento dos nossos órgãos.

"Entendo que é um luxo dispormos de fiscalizações tão competentes, como a fiscalização da Receita, do Banco Central, da CVM, e essas fiscalizações não trabalharão numa troca de informações natural."

IA - A aposentadoria especial para os servidores que desempenham atividades essenciais do Estado é justificável por quê? Existe possibilidade disso ser aprovado na PEC paralela?

Maria Lúcia - Defendemos a paridade e a integridade porque muitos de nós, quando tomamos a decisão de fazer um concurso e prestar um serviço à Nação, teríamos oportunidade de ir para a iniciativa privada, de ter o nosso negócio. Por que optamos por servir o Estado durante 20, 30, 40 anos de nossas vidas? Porque várias coisas pesam nessa decisão, uma delas é a segurança de prestarmos o trabalho e, no final de nossa carreira, termos a segurança de uma aposentadoria. E nós pagamos por isso. A contribuição do servidor público é diferenciada, é de 11 por cento sobre o bruto dos nossos salários, sem teto, diferentemente da iniciativa privada, que não passa de um percentual sobre 10 salários de referência, que hoje está em torno de R\$ 2.507,00. Então, o máximo com que alguém da iniciativa privada contribui é de cerca de R\$ 260,00 reais, enquanto no setor público pagamos 11 por cento do bruto, todo mês, sobre o 13º salário etc. Então, contribuimos de forma diferenciada. No setor público, não temos o fundo de garantia por tempo de serviço e mesmo depois de aposentados permanece o compromisso com o Estado. Qualquer aposentado de serviço público que tiver um processo administrativo contra ele vai perder a aposentadoria. É um compromisso com o Estado que começa no primeiro dia do exercício até o dia da morte. Esse compromisso do servidor do Estado não se extingue com a aposentadoria. E defendemos a aposentadoria integral, não só porque pagamos por ela e por conta do compromisso e tudo o mais, mas, como nossas atividades exigem

dedicação exclusiva, temos de ter uma certa garantia. Além de tudo isso, corremos risco para exercer nossa atividade. Quantos fiscais já foram mortos em atividade? Porque somos o próprio Estado. Quando entramos numa empresa para fiscalizar, não estamos entrando individualmente, somos a presença do Estado naquele estabelecimento e corremos risco com isso. Qual é a compensação? Uma aposentadoria digna por todo esse serviço prestado ao longo de uma vida.

IA - Como a senhora analisa o resultado das recentes negociações entre o Governo Lula e as carreiras que integram o núcleo estratégico do Estado, especialmente no caso da Receita Federal? É justo que a lógica fiscal, do aumento de arrecadação, seja utilizada como pano de fundo das negociações?

Maria Lúcia - Não, de forma alguma. Na verdade, tivemos cerca de quatro meses de conversa, na tentativa de negociação com o Governo e a nossa proposta era de um reajuste salarial real. A proposta do Governo veio no sentido de uma gratificação vinculada ao incremento de arrecadação e ao alcance de metas, quer dizer, bem diferente da nossa proposta. Então, não faço uma avaliação muito positiva porque não fomos ouvidos nessas negociações. O que pleiteávamos, um reajuste real com garantia de paridade, se transformou numa proposta de gratificação com quebra de paridade e sem garantia nenhuma. Tanto a lei, como a regulamentação, o decreto, fala que essa gratificação pode ser zero se não atingidas as metas. E ainda fomos atingidos pelo decreto, onde diz que a meta tem de ser o incremento da arrecadação e o decreto trouxe uma novidade: esse incremento tem de ser qualitativo. E na visão do Governo, esse qualitativo é um aumento que não decorre nem de alíquota, nem de qualquer alteração da legislação, nem de qualquer outra variável, mas que decorra única e exclusivamente do trabalho fiscal. Isso vai nos impor um modo contínuo de garantir um incremento constante, com toda essa dificuldade econômica que verificamos. É garantia nenhuma de que vamos ter um ganho com essa gratificação. A minha avaliação é que essas negociações não nos atenderam e essa questão da lógica fiscal do aumento de arrecadação é jogar os auditores contra a sociedade e vice-versa. É uma forma de tentar manter essa lógica de arrecadação a qualquer custo. Esta não é a missão da Receita Federal. Se você entrar no site da Receita Federal e olhar a missão, está lá: "praticar a justiça fiscal e distribuir renda". E não é com essa legislação que está aí, nem com esse modelo do decreto, que vamos atingir isso. Então, lamento que essa tenha sido a linha utilizada, não acho que seja justa.

IA - Na sua opinião, que tipo de lógica prevaleceu no julgamento do STF sobre a contribuição dos inativos? A senhora concorda com alguns juristas que estão dizendo que os "valores jurídicos" tradicionais foram trocados por argumentos baseados no caos e no terror?

Maria Lúcia - A lógica que prevaleceu no Supremo foi econômica. Eles (os ministros) se basearam na dificuldade do Estado dar conta de continuar pagando, falaram de déficit da Previdência, que não existe. Acho que foram abandonados os princípios que deveriam reger a decisão daquela Corte. Os funcionários públicos, contrariamente ao que foi afirmado lá, sempre contribuíram para a Previdência. Temos contracheques de colegas que desde 1938 já contribuíam para o IPASE

e, naquela época, só existia funcionário na ativa, não existia o aposentado. Então, aquelas caixas de pensões e os institutos, assim chamados na época, eram abarrotados de recursos e esses recursos propiciaram a construção de Brasília, da Ponte Rio-Niterói, de várias siderúrgicas, indústrias, da Transamazônica. Esse dinheiro dos servidores foi utilizado para inúmeras obras do governo federal. É uma tremenda injustiça, hoje, se dizer que não há fundos para dar conta dessas aposentadorias. Ora, não há fundos, porque o Estado usou esses fundos no passado. Cadê as caixas milionárias daqueles que contribuíam naquela época e só havia contribuição e não havia ainda o benefício para pagar? Se esse recurso foi utilizado em benefício da sociedade, porque a construção de Brasília beneficiou a sociedade como um todo, é natural que hoje recursos do Orçamento venham dar conta das aposentadorias desses servidores. Mas esse discurso não é feito, pelo contrário, o Governo utiliza-se de algumas distorções de servidores que ficaram pouco tempo no serviço público e se aposentaram precocemente para desmoralizar todo um sistema e toda uma categoria, em que a imensa maioria passou toda a sua vida laboral dedicando-se ao Estado e toda a vida contribuiu, e que agora tem de amargar essa decisão.

"É um absurdo que um ministro do Supremo compare contribuição da OAB com a contribuição previdenciária de aposentado. Não estávamos ali diante de pessoas despreparadas, estávamos diante de ministros do Supremo."

Com relação à segunda parte da pergunta, de que os valores jurídicos tradicionais foram trocados por argumentos baseados no caos e no terror, pois é, eles levaram por esse lado e também pelo lado do desequilíbrio econômico das próprias contas do Estado. Só que houve tanto equívoco, eu estava lá quando um dos ministros chegou a dizer que o imposto é universal, todo mundo paga, a taxa pressupõe contraprestação e já a contribuição pode ser paga apenas por uma categoria, como pagamos à OAB. É um absurdo que um ministro do Supremo compare contribuição da OAB com a contribuição previdenciária de aposentado. Não estávamos ali diante de pessoas despreparadas, estávamos diante de ministros do Supremo, e vimos ali várias interpretações equivocadas, não só na questão tributária, como na própria questão de direito, desconsiderando que os aposentados sempre contribuíram, inclusive de forma majorada. Aqueles eventuais que não contribuíram, de estados e municípios, é porque essa foi a opção do ente pagador e o Estado não entrou com a parte patronal. E mais: o sistema previdenciário público nunca teve a lógica atuarial. Como de uma hora para outra vai se aplicar a lógica atuarial e cobrar daqueles anteriores? Para aplicarmos a lógica atuarial, teríamos que remontar à primeira contribuição, resgatar todos aqueles valores que foram contribuídos no passado, que fizeram parte dessas caixas e desses institutos, corrigimos tudo isso e aí, sim, aplicamos a lógica atuarial de uma forma justa. Agora, depois de terem gasto toda a reserva dos servidores, de uma hora para outra, querer aplicar lógica atuarial, não dá!

IA - A UNAFISCO pretende contestar essa decisão nas Cortes internacionais? De que forma?

Maria Lúcia - Sim, já consultamos advogados, entramos em contato com a OAB e marcamos reunião com advogados especialistas em Direito Internacional. Entendemos que é uma atitude política, vamos convidar outras entidades para entrarem conosco nessa discussão internacional, porque essa matéria tem de extravasar os limites do País, não pode ficar restrita a uma decisão em que sabemos toda a pressão política que foi exercida e não podemos ficar nessa insegurança política, em que de uma hora para outra a regra pode ser mudada. Como fica a questão da redução de proventos? Como fica a segurança jurídica? Estamos consultando, ainda, advogados para verificar a possibilidade de recorrer.

IA - Quem e que interesses estão por trás do Fórum Nacional do Trabalho (FNT)? Como a reforma sindical pode afetar os servidores públicos?

Maria Lúcia - Quem está no Fórum Nacional do Trabalho são 11 entidades, sendo seis indicadas pela CUT e cinco indicadas por outras centrais. Como somos sindicato independente, não estamos tendo acesso e o que está sendo discutido em termos de reforma sindical é da maior gravidade. Quem vai ter força para negociar, a partir dessa reforma, são as centrais. Assim, os sindicatos independentes praticamente estão aniquilados. Precisamos nos articular, porque, se não estivermos articulados com todas as entidades dos servidores públicos, não temos a menor chance. Mesmo articulados, vai ser difícil. Se não estivermos, não temos a menor chance.

IA - Qual a posição da UNAFISCO em relação à possibilidade de união das carreiras estratégicas do funcionalismo federal na discussão das matérias que lhes são comuns?

Maria Lúcia - Acho que aqui está uma saída para tentarmos obter algum ganho, principalmente diante da conjuntura atual. Estamos vivendo um tempo de um Poder Executivo absoluto, que tem maioria no Congresso Nacional e tem conseguido aprovar tudo do jeito que quer. Depois dessa decisão do Supremo, chegamos à conclusão de que ele também consegue interferir no Judiciário. E foi publicado no Jornal O Globo, de 29/08/04, a matéria "Governo vive lua-de-mel com Judiciário" (ver De Olho na Mídia, página 8), o que é altamente preocupante. Então, os nossos interesses como servidores estão na linha contrária desse modelo econômico que está aí, que não quer nem reduzir o tamanho do Estado, mas não quer Estado, porque o Estado é empecilho nas transações financeiras e comerciais. E nós defendemos o fortalecimento do Estado. Nossa luta está no caminho inverso dos interesses desses grandes grupos, principalmente dos institutos financeiros internacionais que comandam o nosso país. Sabemos que todas essas atitudes do presidente e tudo o mais decorrem de compromissos assumidos com o FMI antes até das eleições presidenciais. E como vamos lutar contra esse inimigo? Se não estivermos articulados, não temos a menor chance. Então, essa união das carreiras na luta em defesa dos interesses corporativos, do Estado e das nossas atribuições, no momento em que está aí PPP e outros, temos de estar juntos, para lutar contra a reforma sindical, contra o ingresso das PPPs nas nossas áreas de atuação e para a manutenção de nossos direitos, porque já estão anunciando uma próxima reforma da Previdência. Depois da sindical, vem a trabalhista e o Lula declarou que só as férias de 30 dias não estão em jogo.